

## REGULAMENTO PARA MOSTRA AUDIOVISUAL E LANÇAMENTO DE LIVROS

Dispõe sobre o Regulamento para Mostra Audiovisual e Lançamento de Livros

### Apresentação

1. A atividade será realizada por participantes do V SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES (ENLAÇANDO), inscritos nas modalidades dispostas nas categorias relacionadas à Mostra Audiovisual e Lançamento de Livros e que tenham apresentado material compatível.
2. O evento é uma realização do Centro Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas (CEMEP), Grupo de Atuação em Defesa das Mulheres (GEDEM), Grupo Enlace, Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), Programa de Pós-graduação em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA), Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC/UFBA) que no ano de 2017 promove o V SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES (ENLAÇANDO) e ocorrerá entre os dias 06 e 08 de setembro no Fiesta Convention Center, Salvador - BA.

### Da Mostra Audiovisual

3. Serão considerados para exibição na programação do evento os vídeos da categoria curta metragem, enviados pelos produtores e que tenham correlação com a temática geral ou Enlaces Temáticos do evento. A avaliação será realizada por uma Comissão Julgadora, nomeada pela Coordenação Geral do V ENLAÇANDO e o CEMEP. A avaliação será realizada com base em critérios de adequação à temática do evento e ao Regulamento.
4. É necessário o envio, através da Área do Congressista em <http://www.enlacandosexualidades.com.br/> – Mostras e Lançamentos – do *link* do vídeo, contendo imagem e áudio em condições de ser avaliado, bem como para exibição durante o evento.

### Do Lançamento de livros

5. Os interessados em participar da atividade **Lançamento de Livros**, devem realizar a submissão da proposta, sendo necessário enviar as informações da obra (autor, editora e ano) através da Área do Congressista em <http://www.enlacandosexualidades.com.br/> – Mostras e Lançamentos.
6. Serão realizados Lançamentos de Livros que estejam relacionados à temática “Sexualidades e relações de gênero: Produção e gestão do conhecimento” ou aos Enlaces Temáticos do evento (ver Enlaces Temáticos em <http://www.enlacandosexualidades.com.br/areas-tematicas.php>).
7. No dia do evento, o autor que tiver a proposta aprovada, é responsável por disponibilizar exemplares para que o público interessado possa adquirir durante o evento.

## **Disposições gerais**

8. A data limite para submissão de propostas será 03 de julho de 2017, tanto para Mostra Audiovisual quanto Lançamento de Livros.

9. O resultado das propostas aprovadas será divulgado no site do evento <http://www.enlacandosexualidades.com.br/> no dia 10 de julho de 2017.

10. Ao proponente de proposta exclusivamente aprovada será concedida a isenção da taxa de inscrição.

11. A organização do evento, o CEMEP e a REALIZE, empresa organizadora do evento, não custearão passagens, hospedagens e qualquer outro item para a participação nas atividades artístico-culturais e técnico-científicas.

12. Tratam-se de atividades de caráter cultural e técnico-científico, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1971.

13. As atividades previstas neste Regulamento acontecerão durante o V SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES (ENLAÇANDO) – edição 2017, previstas na programação do evento.

14. Serão desconsideradas para exibição ou exposição pela Comissão Julgadora material de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis. Imagens, objetos e comentários associados a esta atividade que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo. Da mesma forma, serão excluídos os conjuntos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não se refiram ao tema proposto no Regulamento.

15. O CEMEP e a REALIZE não se responsabilizam pelo manuseio e transporte de qualquer material nos dias do evento. Serão disponibilizados os equipamentos e materiais disponíveis no espaço do evento, tal como mesas, cadeiras, computador com equipamento de áudio e Datashow.

16. O CEMEP e a REALIZE não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão do material destinado à participação na atividade.

17. O CEMEP não se responsabiliza pela autoria dos materiais apresentados, que refletem a opinião e/ou o pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem aquelas inéditas e próprias. Os participantes responderão por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar e indenizar o CEMEP em caso de violação dos referidos direitos.

18. A participação nas atividades descritas como artístico-culturais e técnico-científicas implicam o total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

18. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.

Salvador, 10 de fevereiro de 2017.